



ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA/65/2017/CONAI

PROCESSO N° 036.000.00110/2017-7  
ENTIDADE Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016

**AGENTES RESPONSÁVEIS:**

**NOME** CARLOS FERNANDES DE MELO NETO  
**CPF** 661.828.835-53  
**CARGO** Diretor-Presidente  
**PERÍODO** De 1º/01/2016 a 31/12/2016

**NOME** SÍLVIO MÚCIO FARIAS  
**CPF** 068.383.915-20  
**CARGO** Diretor de Operações  
**PERÍODO** De 1º/01/2016 a 31/12/2016

**NOME** JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS  
**CPF** 695.158.675-68  
**CARGO** Diretor do Meio Ambiente e Engenharia  
**PERÍODO** De 1º/01/2016 a 31/12/2016

**NOME** WANDERLÊ DIAS CORREIA  
**CPF** 256.174.275-04  
**CARGO** Diretor Comercial e Financeiro  
**PERÍODO** De 1º/01/2016 a 31/12/2016

**NOME** TATIANA FRANCO DA SILVA  
**CPF** 995.613.795-20  
**CARGO** Líder da Célula de Coordenação de Administração Patrimonial  
**PERÍODO** De 1º/01/2016 a 31/12/2016

Senhora Diretora,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2016, da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.

**I - ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante do presente Processo de Prestação de Contas, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes acima qualificados.





ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições do Art. 4º da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, como também do Art. 12 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

## II - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

### 2.1 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Companhia de Saneamento de Sergipe - **DESO**, foi elaborado sob a responsabilidade dos setores Administrativo, Financeiro e Contábil, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

### 2.2 - Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, o prazo para entrega das Prestações de Contas Anual/2016 seria até 02 de março de 2017, no entanto, foi concedida pela CGE/SE prorrogação desse prazo para o dia 20/03/2017, através do Ofício nº 58/2017 - GSC, em atendimento à solicitação formalizada pelo Diretor-Presidente da DESO, através do Ofício nº 01-2402/2017-PR, protocolado nesta Casa de Controle em 24/02/2016.

Sendo assim, o processo de Prestação de Contas da Companhia de Saneamento de Sergipe - **DESO** foi entregue nesta Controladoria-Geral do Estado, em 22/03/2017, composto por 03 (três) volumes contendo 519 folhas, numeradas de 001 a 519, atendendo às formalidades exigidas na Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

### 2.3 - Do Exame dos Demonstrativos

#### 2.3.1 - Do Resultado

As receitas referentes ao exercício de 2016, apresentadas na Relação Analítica das Receitas, às fls. 402 e 403, perfazem um total bruto de **R\$ 546.658.892,86** (quinhentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), que deduzido do valor de **R\$ 50.609.315,90** (cinquenta milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e quinze reais e noventa centavos), referente aos "impostos incidentes sobre a receita", resultou em uma "Receita Líquida" de **R\$ 496.049.576,96** (quatrocentos e noventa e seis milhões, quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), que **confere** com o total da "Receita





ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Operacional Líquida" contabilizado na "Demonstração do Resultado do Exercício", à fl.385.

O valor das Despesas Operacionais do exercício, apresentadas na Relação Analítica das Despesas, às fls. 404 a 410, perfazem um total de **R\$ 309.382.578,76** (trezentos e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), deduzido do valor de **R\$ 18.763.364,91** (dezoito milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), referente aos "custos e despesas transferidos das unidades", à fl. 409, obtêm-se o valor de **R\$ 290.619.213,85** (duzentos e noventa milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), que **confere** com o total dos "Custos dos Serviços" contabilizado na "Demonstração do Resultado do Exercício", à fl.385.

Da confrontação entre o total das Receitas, no valor de **R\$ 496.049.576,96** (quatrocentos e noventa e seis milhões, quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) e o total das Despesas no valor de **R\$ 290.619.213,85** (duzentos e noventa milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) acima apresentados, a **DESO** apurou, no exercício de 2016, um Lucro Bruto de **R\$ 205.430.363,11** (duzentos e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e três reais e onze centavos), que **confere** com o Lucro Bruto apurado na "Demonstração do Resultado do Exercício", à fl.385.

O Lucro Bruto no valor de **R\$ 205.430.364**, registrado na "Demonstração do Resultado do Exercício", à fl.385, deduzido das Despesas Operacionais no total de **R\$ 183.695.291**, das Despesas Financeiras no total de **R\$ 18.708.789**, e do Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de **R\$ 447.213**, ocasionou um **Lucro Líquido do exercício** no valor de **R\$ 2.579.071**, que foi transferido para a Conta Lucros ou Prejuízos Acumulados, conforme se verifica na "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido", à fl.386.

### 2.3.2 - Ativo Circulante

No Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2016, às fls. 383 e 384, o Ativo Circulante apresenta um saldo de **R\$ 131.760.696** (cento e trinta e um milhões, setecentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e seis reais), sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 113.903.931** (cento e treze milhões, novecentos e três mil e novecentos e trinta e um reais), havendo

*[Handwritten signature]*





ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



uma diferença positiva no valor de **R\$ 17.856.765** (dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais), conforme demonstrado abaixo:

	Descrição	R\$ 1,00
(+)	Ativo Circulante	131.760.696
(-)	Passivo Circulante	113.903.931
=	<b>Resultado</b>	<b>17.856.765</b>

### 2.3.2.1 - Do Disponível

As disponibilidades evidenciadas no Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2016, à fl. 383, no valor de **R\$ 9.774.972** (nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais), representam **7,42%** do Ativo Circulante total, o qual é composto dos saldos das Contas de Caixa e Equivalentes de Caixa e dos Direitos Realizáveis.

Do exame dos extratos das contas bancárias, do mês de dezembro/2016 e suas respectivas Conciliações, às fls. 09 a 189, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos, no qual o somatório dos saldos, confere com o total registrado na Conta do Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa, do Balanço Patrimonial, à fl.383.

### 2.3.2.2 - Das Contas a Receber de Usuários

O saldo das contas a Receber de Usuários no total de **R\$ 115.160.687** (cento e quinze milhões, cento e sessenta mil e seiscentos e oitenta e sete reais), encontra-se registrado na conta do Ativo Circulante - Direitos Realizáveis, do Balanço Patrimonial, à fl. 383.

### 2.3.2.3 - Do Almojarifado

O saldo total de **R\$ 2.144.495,01** (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e um centavo) registrado no "Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almojarifado", às fls. 287 a 331, e no "Inventário Físico dos Materiais do Almojarifado", às fls. 332 a 380, encontra-se em conformidade com o valor dos estoques registrado no Balanço Patrimonial, à fl.383.

*Alto*





ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



**2.3.3 - Ativo Imobilizado**

**2.3.3.1 - Dos Bens Móveis e Imóveis**

As aquisições de bens móveis e bens imóveis no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, totalizaram **R\$ 6.911.049,81** (seis milhões, novecentos e onze mil, quarenta e nove reais e oitenta e um centavos) e **R\$ 829.497,42** (oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme os Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos, às fls. 197 a 228 e 229, respectivamente.

De acordo com os Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados, às fls. 230 e 231, não houve alienação de bens no exercício de 2016.

O total apresentado no "Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos", às fls. 197 a 228, não confere com o somatório dos totais registrados na coluna de AQUISIÇÃO de bens móveis e de operação e manutenção, do "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis", à fl.196, visto que apresenta uma diferença de **R\$ 60.474,81** (sessenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), que se refere a estorno de lançamento registrado na coluna BAIXA do referido demonstrativo, conforme esclarecimento apresentado na folha 228.

Ademais, registre-se que o total de **R\$ 829.497,42** (oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, à fl. 229, encontra-se registrado na coluna de aquisição do Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à fl.196, pois está contido nos totais referentes aos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgoto, conforme informação apresentada na folha 196.

**2.3.4 - Publicidade Legal e Propaganda Institucional**

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal referentes ao exercício de 2016, efetuadas para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 193 e 194, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, registra o valor total pago de **R\$ 835.235,07** (oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DE SERGIPE**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referentes ao exercício de 2015, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 195, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, registra o valor total pago de **R\$ 435.155,91** (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

### **2.3.5 - Do Passivo**

Os saldos apresentados no Passivo Circulante e Não-Circulante do Inventário Geral das Dívidas e Obrigações, em 31 de dezembro de 2016, às fls. 501 a 505, nos valores de **R\$ 113.903.931,44** (cento e treze milhões, novecentos e três mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) e **R\$ 113.544.141,67** (cento e treze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), respectivamente, **conferem** com os totais do Passivo Circulante e do Passivo Não-Circulante, registrados no Balanço Patrimonial, à fl.384.

Ressalta-se que as contas mais expressivas do Passivo Circulante, estão distribuídas de acordo com os vencimentos no exercício seguinte, permitindo, assim, a formação de caixa para sua liquidação.

### **2.3.6 - Do Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido, durante o exercício de 2016, sofreu as seguintes modificações, conforme a "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido", à fl.386:

#### **2.3.6.1 - Do Capital Social**

O Capital Social, no início do exercício, apresentava o valor de **R\$ 899.488.607** (oitocentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e sete reais) encerrando o exercício com o mesmo valor.

#### **2.3.6.2 - Da Conta Reservas de Capital**

A Conta Reservas de Capital apresentou, no início do exercício/2016, o saldo de **R\$ 20.112.383** (vinte milhões, cento e doze mil e trezentos e oitenta e três reais), encerrando o exercício sem alterações.

*Alto*





**ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**2.3.6.3 - Da Conta Lucro ou Prejuízos Acumulados**

A conta "Lucro ou Prejuízos Acumulados" encerrou o exercício/2016, com saldo de **R\$ 218.357.351** (duzentos e dezoito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e um reais), decorrente do prejuízo do exercício anterior no valor de **R\$ 228.086.327** (duzentos e vinte e oito milhões, oitenta e seis mil e trezentos e vinte e sete reais), adicionado ao lucro do exercício no valor de **R\$ 2.579.071** (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil e setenta e um reais) e ao ajuste de exercício anterior no valor de **R\$ 7.149.905** (sete milhões, cento e quarenta e nove mil e novecentos e cinco reais), conforme a "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido", à fl.386.

**2.3.6.4 - Do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**

A conta "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital" encerrou o exercício/2016 com um saldo de **R\$ 633.841.504** (seiscentos e trinta e três milhões, oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos e quatro reais), resultante do saldo inicial de **R\$ 512.287.331** (quinhentos e doze milhões, duzentos e oitenta e sete mil e trezentos e trinta e um reais), acrescido dos recursos recebidos por intermédio da Secretaria de Infraestrutura no valor de **R\$ 121.554.173** (cento e vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e cento e setenta e três reais).

Diante das ocorrências acima enumeradas, o Patrimônio Líquido passou de **R\$ 1.203.801.994** (um bilhão, duzentos e três milhões, oitocentos e um mil, novecentos e noventa e quatro reais) para **R\$ 1.335.085.143** (um bilhão, trezentos e trinta e cinco milhões, oitenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais), conforme demonstrado no "Balanço Patrimonial" e na "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido", às fls. 384 e 386, respectivamente.

**2.4 - Do Plano de Providências Permanente - PPP**

O Anexo V - Plano de Providências Permanente - PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas providências adotadas por esta Entidade, durante o exercício de 2016.

De acordo com o Plano de Providências Permanente - PPP, às fls. 381 e 382, verificamos que as recomendações e solicitações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, foram





ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

devidamente atendidas, exceto quanto às recomendações constantes nos Ofícios n°s 327/2016-DAG, 359/2016-GSC, 380/2016-GSC e 763/2016, pois consta no Plano de Providências Permanente - PPP, que a situação em 31/12/2016, encontra-se pendente.

**III - CONSTATAÇÕES**

Dos exames efetuados na Prestação de Contas Anual da DESO, referente ao exercício de 2016, constatamos o seguinte:

**3.1 - Da Baixa de Créditos Patrimoniais e da Provisão para Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa na DESO:**

De acordo com o Balancete da DESO, referente ao mês de dezembro/2016, às fls. 429 a 444, verifica-se que o saldo atual das Contas a Receber de Clientes, registrado no Ativo Circulante, no valor de **R\$ 115.160.687,20** (cento e quinze milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), foi decorrente da dedução do somatório dos saldos das Contas de Clientes Particulares, das Contas de Clientes Públicos e dos Valores a Faturar de Clientes Particulares, no valor total de **R\$ 355.049.048,63** (trezentos e cinquenta e cinco milhões, quarenta e nove mil, quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), pelo saldo de **R\$ 239.888.361,43** (duzentos e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos) referente à Provisão para Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa.

Ressalta-se que o saldo das Contas a Receber de Clientes encontra-se registrado no Ativo Circulante: Direitos Realizáveis - Contas a Receber de Usuários, do Balanço Patrimonial, à fl.383.

Além disso, de acordo com as informações fornecidas pela DESO, através da Nota 3, letra "e", das Notas Explicativas, à fl. 393, constatamos que até o exercício de 2016, foi efetuada a baixa patrimonial na conta do Ativo Circulante - Contas a Receber de Clientes, na rubrica - Perdas Prováveis com clientes, no valor total de **R\$ 239.888.361** (duzentos e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e trezentos e sessenta e um reais), correspondente a créditos que deveriam ter sido recebidos dos usuários dos serviços de água e esgoto prestados por esta Companhia até a data-base de 31/12/2016, que confere com o saldo total da baixa registrada no Ativo Circulante na conta Provisão para Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa, do Balancete da DESO, referente ao mês de dezembro/2016, à fl. 431, conforme demonstrado no quadro a seguir:





ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

\*Tabela 1 - "Resumo das Perdas de Créditos por Categoria"

CATEGORIA / USUÁRIOS	VALOR - R\$
	Débito vencido há mais de 180 dias, até R\$ 5.000,00
RESIDENCIAL	131.325.681
COMERCIAL	16.894.454
INDUSTRIAL	2.159.564
PÚBLICO	43.010.641
MIXTO	430.722
<b>TOTAL</b>	<b>193.821.062</b>

\*Tabela 2 - "Resumo da Provisão para Perdas (PCLD) por Categoria"

CATEGORIA / USUÁRIOS	VALOR - R\$
	Débito vencido há mais de 360 dias, acima de R\$ 5.000,00
RESIDENCIAL	4.499.312
COMERCIAL	1.547.539
INDUSTRIAL	707.433
PÚBLICO	39.285.627
MIXTO	27.388
<b>TOTAL</b>	<b>46.067.299</b>

\*\*Tabela 3 - "Contas a Receber de Usuários", em milhões de R\$

Descrição	2016	2015
Particulares	234.170.260	196.525.512
Público	95.781.571	87.431.442
Contas a Faturar	25.097.217	21.604.402
(-) Perdas de Créditos e Provisão para Devedores Duvidosos	(239.888.361)	(215.483.471)
<b>Contas a Receber Líquido</b>	<b>115.160.687</b>	<b>90.077.885</b>

\*Os valores apresentados na tabela 3, estão demonstrados na tabela da Nota 3, letra "e", das Notas Explicativas, à fl.393.

Em virtude do significativo valor da baixa dos créditos que foram efetuadas na contabilidade da DESO até 31/12/2016, a Controladoria-Geral do Estado emitiu a Diligência nº 06/2017/CONAI, solicitando os resultados das providências administrativas e jurídicas adotadas pela DESO para o efetivo recebimento das contas de seus usuários que foram baixadas e provisionadas até 31/12/2016, no total de **R\$ 239.888.361,43**; bem como os esclarecimentos que justificassem os motivos e os





ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



fundamentos jurídico-administrativo para a referida baixa do seu patrimônio, assim vejamos:

"2- Nos saldos das Contas a Receber de Clientes, foi efetuado a baixa no valor de R\$ 239.888.361,43 a título de "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa", representando 67,56% do saldo contábil em 31/12/2016; sendo assim, solicitamos os resultados das providências administrativas e jurídicas adotadas pela DESO para o efetivo recebimento das contas de seus usuários que foram baixadas e provisionadas até 31/12/2016, como também os esclarecimentos que justificassem os motivos e os fundamentos jurídico-administrativo para a referida baixa do seu patrimônio."

Em resposta ao item "2" da Diligência supracitada, a Diretoria Comercial da DESO apresentou as justificativas para as baixas das Contas a Receber no valor de R\$ 239.888.361,43, às fls. 513 a 517.

De acordo com as justificativas apresentadas pela Diretoria Comercial da DESO, às fls. 513 a 517, percebe-se que a baixa foi realizada apenas na contabilidade, mas na carteira comercial da Companhia foram adotadas as providências administrativas e jurídicas cabíveis para a efetiva cobrança das Contas a Receber de Clientes que foram baixadas.

#### VI - DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante do Processo de Prestação de Contas Anual da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, às fls. 001 a 519, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes acima qualificados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Devido às constatações exaradas no subitem "3.1", deste Relatório, que descreve sobre as providências efetivas, por parte da Diretoria da DESO, para a cobrança de créditos de seus clientes que foram baixados e provisionados, até 31/12/2016, no total R\$ 239.888.361,43; recomenda-se à Diretoria da DESO que adote as providências administrativas e legais cabíveis para continuar com a efetiva cobrança das contas de seus usuários que foram baixadas e provisionadas até 31/12/2016, de modo que se tornem consistentes e confiáveis.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

julho de 2011, da Resolução n° 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa n° 001/CGE/2014 e da Lei n° 6.404/76, e suas alterações subsequentes.

Diante dos fatos, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Companhia de Saneamento de Sergipe - **DESO**, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 09 de maio de 2017.

Rita de Cácia Sousa Melo

**Rita de Cácia Sousa Melo**

Contadora

CRC/SE 4027/O-9





ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ENTIDADE : Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO  
PROCESSO : 036.000.00110/2017-7


AGENTES RESPONSÁVEIS

NOME : CARLOS FERNANDES DE MELO NETO  
CPF : 661.828.835-53  
NOME : SÍLVIO MÚCIO FARIAS  
CPF : 068.383.915-20  
NOME : JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS  
CPF : 695.158.675-68  
NOME : WANDERLÊ DIAS CORREIA  
CPF : 256.174.275-04  
NOME : TATIANA FRANCO DA SILVA  
CPF : 995.613.795-20

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 65/2017/CONAI

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da DESO, às fls. 001 a 519, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 30 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA/65/2017/CONAI, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, referente ao período 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Aracaju, 10 de maio de 2017.

  
IOLANDA CARDOSO DE MELO  
Diretora da Controladoria da Administração Direta  
Contadora - CRC/SE nº 2354





**ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**PROCESSO** 036.000.00110/2017-7  
**RELATÓRIO** PCA/65/2017/CONAI  
**PERÍODO** 1º/01/2016 a 31/12/2016  
**ENTIDADE** Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

**AGENTES RESPONSÁVEIS:**

**NOME** CARLOS FERNANDES DE MELO NETO  
**CPF** 661.828.835-53  
**NOME** SÍLVIO MÚCIO FARIAS  
**CPF** 068.383.915-20  
**NOME** JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS  
**CPF** 695.158.675-68  
**NOME** WANDERLÊ DIAS CORREIA  
**CPF** 256.174.275-04  
**NOME** TATIANA FRANCO DA SILVA  
**CPF** 995.613.795-20

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 julho de 2011, do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base a conclusão do Certificado de Auditoria nº 65/2017/CONAI, que opinou pela Regularidade da Prestação de Contas Anual da **DESO**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016 e dos atos e fatos de gestão; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais/2016. Recomendando-se ao titular da Entidade que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável

Aracaju, 10 de maio de 2017.

  
**ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL**  
Controladoria-Geral do Estado  
Secretário-Chefe